



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

EDITAL N.º 51/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5520/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: **09-02-2022 às 09:00 horas.**

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição detalhada no Anexo II"

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS: **Seção de Licitações**, localizada na PREFEITURA DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

O SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUCU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL", interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS" somente poderão participar (EXCLUSIVAMENTE) as empresas enquadradas como Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

ANEXO I - Recibo de Retirada de Edital;

ANEXO I-A - Passo a passo para cotação

ANEXO II - Memorial Descritivo;

ANEXO III - Proposta Comercial;

ANEXO IV - Declaração de Habilitação;

ANEXO V - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP;

ANEXO VI - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho;

ANEXO VII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Dados da Empresa;

ANEXO IX - Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

ANEXO X - Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

1 - PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

1.1.1 - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar n.º 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, somente poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

1.1.2 - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

1.2 - Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

1.3 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer na sede do município, de forma fracionada, mediante requisição do setor competente, sem vinculação de quantidades mínimas, **em até 10 (dez) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.

1.4 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

2.1.3 - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo V** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

PROC. LICITATÓRIO N° 115/2021

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

PROC. LICITATÓRIO N° 115/2021

4 - PROPOSTA

4.1 - Apresentar dentro Envelope n°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

DECLARAÇÃO, preferencialmente em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa - Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data, conforme modelo do **ANEXO VI**.

4.2 - O Anexo III poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.4 - Deverão estar consignados na proposta:

4.4.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.4.2 - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.4.3 - Marca dos produtos cotados;

4.4.4 - Prazo de entrega não poderá ser superior a **10 (DEZ) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

4.4.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.4.6 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

4.4.7 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples**, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede do licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

período, a critério deste Município de Ocauçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a.1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.

5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VI**).

b) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (**Anexo VII**).

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação (**ANEXO IX**).

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato (**ANEXO X**).

5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' / —

5.5.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocaúçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01 e nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

6.4.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

6.4.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.7.1 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de: - **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre o objeto expresso no edital.

6.8 - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.10 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

6.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.12.3 - Este Município de Ocauçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

6.13 - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

6.13.1 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.14 - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.14.1- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;

6.14.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

6.15 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

6.16 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

7.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocauçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, telefone (14) 3475-1516 - 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

7.4.4 - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-símile", (14) 3475-1516 - 3475-1204, ou ainda por E-Mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

7.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

7.6 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame.

8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1- É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados.

8.1.2- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos na qual foi declarada vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a do certame, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises.

8.2- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: PREFEITURA DE OCAÇU, PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2021 - AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO).

8.3- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Licitação.

8.4- Os produtos serão analisados e os licitantes avisados da decisão desta municipalidade.

8.5- Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade.

8.6- A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

8.7- Poderá ser solicitado ao interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados.

8.8- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura de Iguape, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do Termo de Ciência e Notificação (Minuta conforme



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ANEXO XII) e Ata de Registro de Preços (Minuta conforme **ANEXO XI)**, que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

9.1.1 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.3 - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocaúçu providenciará a imediata publicação da Ata.

9.4 - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaúçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.6.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.6.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocaúçu, sem justificativa aceitável;

9.6.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.6.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.6.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.6.6 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

9.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

9.8 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

9.9 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocaúçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

9.10 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer na sede do município, de forma fracionada, mediante requisição do setor competente, sem vinculação de quantidades mínimas, **em até 10 (dez) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.

10.1.2 - A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

10.1.3 - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

11 - DA GARANTIA DO MATERIAL

11.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

11.2 - Nos termos do artigo 3º combinado com o artigo 39, VIII, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

12.1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

12.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

12.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocaúçu.

12.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocaúçu no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

12.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13 - DO REAJUSTE

13.1 - Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n.º. 8.666/93.

13.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo. 65, da Lei n.º. 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ao(s) FORNECEDOR(s) registrado(s) serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

14.1 - DOS DIREITOS:



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

14.1.1 - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

14.2 - DAS OBRIGAÇÕES:

14.2.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a)** efetuar o pagamento ajustado;
- b)** dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c)** prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento.

14.2.2 - Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a)** Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b)** Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c)** Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d)** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f)** Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- g)** Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h)** Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i)** Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j)** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para o atendimento as necessidades do Município.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

- l) Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no item 10 do Edital e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
- m) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- n) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.
- o) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.
- p) Os direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

15 - SANÇÕES

15.1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no artigo 7º., da Lei n.º. 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87, da Lei n.º. 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

15.2 - Nos termos do artigo 87, da Lei n.º. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

15.3 - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

15.4 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02 (LC nº. 123/06, artigo 43, § 2º).

15.5 - A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, não comparecer, recusar injustificadamente e/ou deixar de assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a)** multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b)** a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º., da Lei Federal nº. 10.520/02.

15.6 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º., do artigo 86, da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a)** atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- b)** atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- c)** a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º., da Lei Federal nº. 10.520/02.

15.7 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

Detentora da Ata por danos causados à Contratante. Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 15.2 alíneas "c" e/ou "d"**.

15.8 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

15.9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

15.9.1 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

15.9.2 - A sanção estabelecida no **subitem 15.2 alínea "d"** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

15.10 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até 10 (dez) dias da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15.10.1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.10.2 - Na impossibilidade da aplicação do subitem **15.10.1** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

15.11 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

16 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

- 16.1.1** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 16.1.2** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 16.1.3** - tiver presentes razões de interesse público
- 16.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 16.3** - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 16.4** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo MUNICIPIO DE OCAUÇU, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- a)** inexecução parcial ou total do contrato;
 - b)** decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
 - c)** inobservância de dispositivos legais;
 - d)** dissolução de empresa Contratada;
 - e)** nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
- 16.5** - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do subitem **16.4** - a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.
- 16.6** - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:
- a)** O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços;
 - b)** Descumprimento do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º. 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
 - c)** Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - d)** Atraso injustificado no fornecimento;
 - e)** Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - f)** Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17.4 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

17.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.6 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

Ocauçu/SP, 05 de Janeiro de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°115/2021**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ocaucu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaúçu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaúçu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

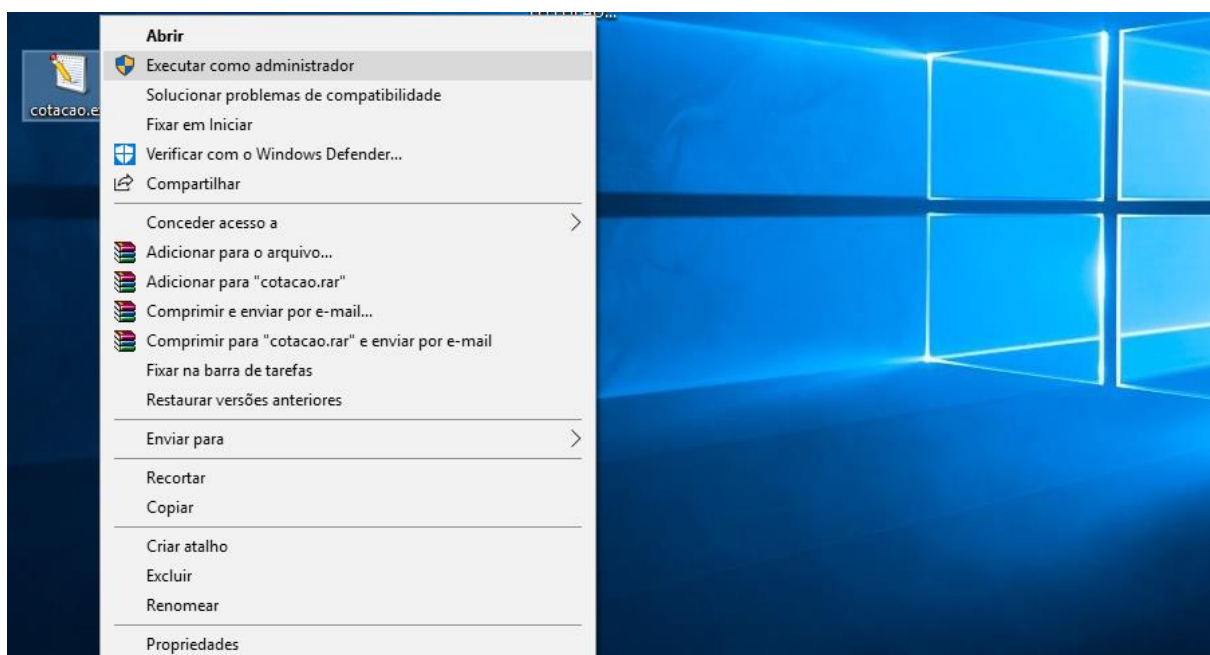
ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO

1 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo este passo a passo.

2 - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" no link a seguir: <http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe> e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocauçu - www.ocauçu.sp.gov.br/licitacao.



3 - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".





Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

4 – O programa irá abrir da seguinte forma:

5 – Clicar em carregar arquivo, ira abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" clicar sobre o arquivo e depois em "Abrir".



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

6 – Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato:

Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	0,00	0,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	0,00	0,00	

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

7 – Os valores deverão ser colocados na Coluna "Valor Unitário", a Coluna "Valor Total" se preencherá automaticamente, colocar também na coluna "Observação (Marca)" as marcas dos produtos cotados.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato:

Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	5,00	50,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	6,00	36,00	

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

8 - Na segunda aba "Dados Cadastrais do Fornecedor", deverá ser preenchida toda informação requisitada.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato:

Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) Dados da Proposta (F7)

Dados Cadastrais do Fornecedor (F6)

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Inscrição Estadual: 00000000000000

Nome da Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contato: 000000000000

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Complemento:

CEP: 00000000 Cidade: XXXXXXXXXXXXXXXX UF: XX

Telefone: 000000000000 Email: XX

Fax: 00000000 Site: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dados Bancários

Banco: 000 Agência: 0000

Conta: 000000

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

9 - Na terceira aba "Dados da proposta" preencher todos os campos conforme pede o edital.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato:

Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) Dados da Proposta (F7)

Dados da Proposta (F7)

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento: [Data]

Responsável pelo Preenchimento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: 000000

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive ou Mídia DVD e colocado junto ao Credenciamento.

10.1 - Os dados preenchidos também podem ser impressos e entregues como proposta; clicando em "Imprimir" e depois em "2. Usando Cabeçalho do Fornecedor" irá abrir a tela de impressão da proposta.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\USERS\USER\DESKTOP\AREA DE TRABALHO\RET_COTACAO_00096_SENFORNECEDOR.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato:

Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 86,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) Dados da Proposta (F7)

Validade da Proposta:
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução:
XXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução:
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento:
XXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento:
21/02/2019

Responsável pelo Preenchimento:
XXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo:
R\$0,00

1. Usando o Cabeçalho do Cliente
2. Usando o Cabeçalho do Fornecedor

Confirmar

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

10.2 - Aparecerá a seguinte tela com as informações da empresa no cabeçalho, e os itens pedidos no edital, seguidos das propostas. Essa folha serve como Proposta Escrita, podendo ser impressa para ser entregue no envelope de proposta.

Visualizando Impressão

Principal
Página 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
00.000.000/0000.00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ	00.000.000/0000-00	Inscrição Estadual	00000000000000	UF	XX
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Complemento					
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Fax	XXXXXXXXXXXXXX	Email	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Site	
Banco	XXXXXXXXXXXXXX	Agência	XXXXXXXXXXXXXX				
Cota	XXXXXXXXXXXXXX						

Validade da Proposta:
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução:
XXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução:
XXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento:
XXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo:
R\$0,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO: 00096/19

Cotação: 00096/19

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	%	Valor Unitário	Valor Total
1	000.000.000	XXXXXXXXXXXXXX	1	XX		86,00	86,00
2	000.000.000	XXXXXXXXXXXXXX	1	XX		86,00	86,00
Total:							86,00

XXXXXXXXXXXXXX, 21 de fevereiro de 2019



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / ' —

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

1 - OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES".

2 - COTA PRINCIPAL:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO	VALOR MÉDIO COTADO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ, embalagem com 400gramas , contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau e m pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, contendo no mínimo a seguinte composição a cada porção de 20g: valor energético 74kcal, carboidratos 17g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans não contem, fibra alimentar 1,1g, sódio 16mg, cálcio 150mg, ferro 2,1mg, magnésio 33mg, vitamina B1 0,36mg, vitamina B2 0,39mg, niacina 4,8 mg, vitamina B6 0,39mg, vitamina B12 0,72µg, ácido pantatênico 1,5mg e biotina 9,0µg.	1.000	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
2	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ - ZERO AÇÚCAR E ZERO LACTOSE Características Técnicas: Pó para preparo de achocolatado para dietas de ingestão controlada de açúcares. Fortificado com vitaminas e minerais. Sem adição de leite e derivados. Embalagem: Potes de no mínimo 200g . Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Cacau em pó, maltodextrina, lecitina de soja, edulcorante natural glicosídeo de esteviol.	50	R\$ 15,54	R\$ 777,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / — / —

3	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5kg , de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	1.200	R\$ 27,53	R\$ 33.036,00
4	UNIDADE	AÇÚCAR REFINADO, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1 kg , de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
5	CAIXA	AÇÚCAR REFINADO, caixa com 40 sachês , com 5g cada	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
6	UNIDADE	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml . Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80
7	CAIXA	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, contendo edulcorante artificial aspartame, apresentação em pó em envelopes de 0,8 g , caixa com 50 unidades . Dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade a vencerem no mínimo 12 meses.	20	R\$ 10,52	R\$ 210,40



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

8	UNIDADE	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 1kg , termosselada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente.	150	R\$ 13,33	R\$ 1.999,50
9	PACOTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (5KG) beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg , de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada.	1.500	R\$ 27,89	R\$ 41.835,00
10	UNIDADE	ARROZ INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg , em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	50	R\$ 19,26	R\$ 963,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

11	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO PARBORIZADO longo fino tipo 1. O produto deverá atender a Instrução Normativa n.º 6 de 16 de fevereiro de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entende-se por arroz o grão "in natura", proveniente da espécie <i>Oryza sativa</i> L.O produto deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O teor de micotoxinas deverá obedecer ao limite estabelecido pela legislação vigente. Características sensoriais: aparência própria, cor característica, odor característico tanto cru como cozido, sabor característico - embalagem 5 Kg . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	50	R\$ 24,35	R\$ 1.217,50
12	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g , atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
13	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500ml , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	R\$ 24,32	R\$ 4.864,80
14	UNIDADE	BAUNILHA (30ml)	50	R\$ 8,62	R\$ 431,00
15	UNIDADE	BATATA PALHA - pacote com 1 Kg .	250	R\$ 26,60	R\$ 6.650,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

16	UNIDADE	BISCOITO CREAM CRACKER (400GR) De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo no mínimo 400g . No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 90 dias.	800	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00
----	---------	--	-----	-------------	-----------------



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

17	UNIDADE	BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE: é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução rdc 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Resolução 04/88 do CNS/MS, Resolução 12/78 da CNNPA/MS, Portaria 74/94 da Vigilância Sanitária/MS e Portaria 540/97 da SVS/MS. O biscoito salgado isento de ovo e lactose deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e/ou com caracteres sensoriais anormais. Deverá se apresentar em pacotes com peso entre 400 (quatrocentos) e 500 (quinhentos) gramas . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	50	R\$ 11,49	R\$ 574,50
----	---------	--	----	--------------	---------------



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

18	UNIDADE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA C/ 400G De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 400g . No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
----	---------	--	-----	-------------	-----------------



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

19	UNIDADE	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g . Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	1.000	R\$ 6,88	R\$ 6.680,00
20	UNIDADE	BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE: é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução rdc 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Resolução 04/88 do CNS/MS, Resolução 12/78 da CNNPA/MS, Portaria 74/94 da Vigilância Sanitária/MS e Portaria 540/97 da SVS/MS. O biscoito doce isento de ovo e lactose deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e/ou com caracteres sensoriais anormais. Deverá se apresentar em pacotes com peso entre 400 (quatrocentos) e 500 (quinhentos) gramas . O produto deverá ter validade mínima de 8 meses. de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

21	UNIDADE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, quinoa, farelo de trigo, gergelim, flocos de amaranto, açúcar, linhaça, aveia, farinha de centeio, sal, óleo vegetal, fermento químico. Embalagem aprox. de 400g .	250	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
22	UNIDADE	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extraforte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas , acondicionados em pacotes aluminizados, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	2.000	R\$ 16,09	R\$ 32.180,00
23	UNIDADE	CAMOMILA (10GR)	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
24	UNIDADE	CANELA EM PAU (10GR)	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
25	UNIDADE	CANELA EM PÓ - pacote 10g . A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

26	UNIDADE	CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g , de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
27	UNIDADE	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, caixa com 200g , constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primaria: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado, O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	800	R\$ 10,35	R\$ 8.280,00
28	UNIDAD E	CHOCOLATE EM PÓ - 100% CACAU - embalagem com 200grs	80	R\$ 20,93	R\$ 1.674,40
29	UNIDAD E	CHOCOLATE EM PÓ - 50% CACAU - embalagem com 200grs	200	R\$ 17,05	R\$ 3.410,00
30	UNIDAD E	CHOCOLATE GRANULADO - embalagem com 500g	80	R\$ 11,40	R\$ 912,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

31	UNIDADE	CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1kg cada. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Pacote Mínimo 500g .	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00
32	UNIDADE	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR; Embalagens de 500 g . Ingredientes: milho, sal, extrato de malte, vitaminas e minerais. Contem glúten.	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
33	UNIDADE	CEREAL DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERA. Pacote de 30 gramas cada . Composto por farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico e cacau em pó.	1.800	R\$ 3,01	R\$ 5.418,00
34	UNIDADE	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; validade min. de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada em pacote de 100 gramas ; e suas condições deverão estar de acordo com NTA-29(decreto 12.486, de 20/10/78) e Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	150	R\$ 5,59	R\$ 838,50



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

35	UNIDADE	COLORÍFICO COMESTIVEL, tipo colorau obtidos de frutos maduros de urucum limpos, dessecados e moídos, em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, sem aditivos químicos. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de polipropileno de 500g , hermeticamente vedado e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Devendo estar de acordo com a RDC n°276/2005. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	100	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
36	UNIDADE	CRAVO DA INDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade de 16% isento de detritos do próprio produto, impurezas, dos grãos e sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico de 10 gr , transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70(decreto 12.486 de 20/10/78).	600	R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
37	UNIDADE	CREME DE CEBOLA; isento de sujidades, parasitos e larvas, com validade de 6 meses a partir da entrega; acondicionado em saco de polietileno atóxico com 68 gramas , resistente; e suas condições deverão estar de acordo com a Port. 01/87 DINAL/MS), (Dec. 12486/78,SESS); (Res.12/78,CNNPA/MS), (Res.23/75 CNNPA/MS); (Res 04/88 CNS/MS).	800	R\$ 5,36	R\$ 4.288,00
38	UNIDADE	CREME DE LEITE; Creme de leite esterelizado 25% de gordura, embalagem com 300 g . Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogenizado. Não contem glúten	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

39	UNIDADE	DOCE DE GOIABA; goiabada; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em lata ou embalagem plástica hermeticamente fechada, pesando 1000 gramas ; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 28 (decreto 12.486, de 20/10/78) e resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
40	UNIDADE	ERVA DOCE (10GR)	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
41	UNIDADE	ERVILHA CONGELADA (pacote de 1kg)	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
42	UNIDADE	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas , embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 16 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 31 (decreto 12486 de 20/10/78).	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

43	UNIDADE	ERVILHA, em conserva, preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2Kg . Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses. - Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 2 (dois) meses da data da entrega.	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
44	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional, em latas de 340 ou 350g . Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

45	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE : procedência nacional, em latas de aproximadamente 4Kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
46	UNIDADE	FARINHA DE MILHO, simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500 gramas , atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78).	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
47	UNIDADE	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, tipo biju, devendo obedecer à legislação vigente - embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	300	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
48	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e sãos, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6% p/p - embalagem 1kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	600	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / ' —

49	UNIDADE E	FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500gr	50	R\$ 5,05	R\$ 252,50
50	UNIDADE	FARINHA LÁCTEA - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50
51	UNIDADE	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O certificado de classificação emitido pelo órgão oficial de acordo com a Lei 6305 de 15 de dezembro de 1975 e Decreto Lei 82.110 de 14 de agosto de 1978 deverá ser entregue quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	1.000	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

52	UNIDADE	FEIJÃO PRETO ESPECIAL: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O certificado de classificação emitido pelo órgão oficial de acordo com a Lei 6305 de 15 de dezembro de 1975 e Decreto Lei 82.110 de 14 de agosto de 1978 deverá ser entregue quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	300	R\$ 11,05	R\$ 3.315,00
53	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega: acondicionado em lata de 250 gramas hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com NTA- 81(decreto 12.486 de 20/10/78).	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00
54	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO; em pó; composto de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ; acondicionado em embalagem apropriada de 100 gramas , com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12.486, de 20/10/78).	50	R\$ 5,05	R\$ 252,50



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

55	UNIDADE	FUBA DE MILHO; Tipo Mimoso Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 kg . Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 3 meses.	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
56	UNIDADE	GRÃO DE BICO; de primeira; novo; constituído de grãos inteiros e são; com umidade máxima de 15% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno com 1000 gramas , com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	40	R\$ 25,80	R\$ 1.032,00
57	UNIDADE	GROSELHA (XAROPE) 900 ML Xarope sabor artificial de groselha. Produto denso obtido por dissolução de açúcar em água potável, podendo conter sucos ou extratos de plantas permitidas, aromatizantes e outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e permitidas. Densidade mínima de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso. Deverá ser isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em plásticos transparentes, atóxicos, de 900 ml, reforçados e bem lacrados, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada	30	R\$ 12,28	R\$ 368,40



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

58	UNIDADE	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO OU SABOR FRUTAS: mistura do leite integral (<i>in natura</i> , pasteurizado), açúcar, adicionado de fermento láctico, aroma e corantes naturais e sem amido. Aspecto, cor, odor e sabor característicos. O produto deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração e deverá estar de acordo com a legislação vigente; Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de fabricação. Data de fabricação até 7 (sete) dias da data da entrega. Embalagem de 1 litro .	800	R\$ 10,70	R\$ 8.560,00
59	CARTELA	IOGURTE DIET - conteúdo com 4 unidades , sem colesterol, sem glúten, sem lactose. Peso 100g cada . Sabores diversos. 100 % vegetal. Fonte de cálcio.	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
60	UNIDADE	IOGURTE DE SOJA SABOR MORANGO OU SABOR FRUTAS. Aspecto, cor, odor e sabor característicos. O produto deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração e deverá estar de acordo com a legislação vigente; Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de fabricação. Data de fabricação até 7 (sete) dias da data da entrega. Embalagem primária deverá ser garrafas de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido 900gr por embalagem	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

61	UNIDADE	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g . Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
62	UNIDADE	LEITE CONDENSADO DIET, aproximadamente 335g	20	R\$ 14,15	R\$ 283,00
63	UNIDADE	LEITE DE SOJA longa vida 1 litro	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
64	UNIDADE	LEITE EM PÓ INTEGRAL; em pó, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral, com odor e sabor agradável e característico. - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. - Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 60 (sessenta) dias da data da entrega. - Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser de material flexível, de polietileno ou aluminizado, atóxico, vedada hermeticamente contendo de 400g de produto.	300	R\$ 22,75	R\$ 6.825,00
65	UNIDADE	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA C/ 300 grs . Deverá ser isento de lactose e enriquecido de 21 vitaminas e rica em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Nos sabores: Natural, morango e banana. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.	30	R\$ 18,09	R\$ 542,70



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

66	UNIDADE	LEITE LONGA VIDA DESNATADO, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML , e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
67	UNIDADE	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML . A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	7.000	R\$ 5,73	R\$ 40.110,00
68	UNIDADE	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - Leite UHT integral para dieta com restrição a lactose. Embalagem de 1 litro .	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	UNIDADE	LENTILHA; de primeira; nova; constituída de grãos inteiros e são; com umidade máxima de 15% por peso; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno com 500 gramas , com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Dec.12.486 de 20/10/78) e Port. MA.65/93).	30	R\$ 8,44	R\$ 253,20
70	UNIDADE	LOURO - em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isentos de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de 10 gr , transparente, atóxico, com validade mínimas de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12.486 de 20/10/78).	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
71	UNIDADE	MAIONESE, embalagem com 500g , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	200	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

72	PACOTE	MACARRÃO TIPO RETALHO com ovo, deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção - embalagem 5kg . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
73	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovo, deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção - embalagem 5kg . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

74	PACOTE	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas elarvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. Asmassas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção - embalagem 500g . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
75	PACOTE	MACARRÃO TIPO LETRINHA, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas elarvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção - embalagem 500g . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

76	PACOTE	MACARRÃO TIPO CONCHINHA: procedência nacional, em pacotes de 500gr. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca de formato conchinha. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde Do Estado de São Paulo (NTA-49 - massas alimentícias ou macarrão). Com certificado de garantia ABIMA. Prazo de validade mínima de 6 meses.	300	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
77	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovo, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente de 500 gramas , atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RES.RDC12/01 ANVISA/MS, RES.385/99 ANVS, RES12/78 CNNPA/MS, PORT.74/94VS/MS, PORT.540/97 SVS.	250	R\$ 3,59	R\$ 897,50
78	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, sem ovo, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente de 500 gramas , atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o RES.RDC12/01 ANVISA/MS, RES.385/99 ANVS, RES12/78 CNNPA/MS, PORT.74/94VS/MS, PORT.540/97 SVS.	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / — / —

79	UNIDADE	MILHARINA - Flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico. Embalagem 500grs.	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
80	UNIDADE	MILHO DE PIPOCA; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem plástica transparente com 500 gramas , com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12.486, de 20/10/78).	300	R\$ 5,34	R\$ 1.602,00
81	BALDE	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% de lipídios. Com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade exposta. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em baldes plásticos e de tampa rosqueável - embalagem 15 kg . O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	30	R\$ 147,55	R\$ 4.426,50
82	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g . Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	800	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00
83	UNIDADE	MARGARINA LIGHT COM SAL . Embalagem de 500G .	30	R\$ 7,04	R\$ 211,20
84	UNIDADE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL . Embalagem de 500G .	30	R\$ 26,60	R\$ 798,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

85	PACOTE	MILHO VERDE CONGELADO (pacote de 1,100kg)	50	R\$ 18,24	R\$ 912,00
86	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas , embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
87	UNIDADE	MILHO VERDE: em conserva (Grãos de milho) selecionada, oriunda de plantas sadias. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg , com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente. Embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses.	50	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

88	UNIDADE	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor de coco; constituída de: gelatina; água e açúcar; sem glúten; apresentação em pó; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas ; com validade mínima a contar da data da entrega de 15 meses; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Dec.n.12.486 de 20/10/78).	80	R\$ 4,33	R\$ 346,40
89	UNIDADE	MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE - laranja e chocolate Características Técnicas: Produto elaborado com proteína isolada de soja, sem lactose e sem glúten Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 300g no mínimo. Ingredientes: farinha de arroz, cacau, açúcar, proteína isolada de soja, fermento bioquímico e espessante goma xantana.	80	R\$ 12,15	R\$ 972,00
90	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE, (polpa/pedaços), procedência nacional, em embalagem de 340g . Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalados, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

91	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE (polpa/pedaços), procedência nacional, em embalagem de 2kg . Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalados, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	50	R\$ 9,34	R\$ 467,00
92	UNIDADE	MUCILON - mucilon multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	20	R\$ 6,14	R\$ 122,80
93	UNIDADE	MUCILON - cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto . Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
94	UNIDADE	ÓLEO COMESTIVEL DE SOJA; obtido de espécie vegetal; produto refinado e de acordo com os padrões legais, isento de ranço e substâncias estranhas; embalado em lata ou frasco plástico com 900ml , acondicionado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (decreto 12.486 de 20/10/78). Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 meses.	1.400	R\$ 9,30	R\$ 13.020,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

95	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml . Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	200	R\$ 15,09	R\$ 3.018,00
96	UNIDADE	ORÉGANO - em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático sabor próprio; isentos de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de 100 gr , transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com validade mínimas de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12.486 de 20/10/78).	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
97	UNIDADE	PESCADO EM CONSERVA, ATUM; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: sólido; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata com 170 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 10 (decreto 12486, de 20/10/78).	200	R\$ 7,07	R\$ 1.414,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

98	UNIDADE	PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata com 135 gramas ; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486, de 20/10/78).	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
99	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA sabores uva, limão, abacaxi, morango e cereja; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada; embalado em caixa contendo saco plástico, pesando 1 kg ; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12.486, de 20/10/78)	200	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
100	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET; sabores uva, limão, abacaxi, morango e cereja; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada; embalado em caixa contendo saco plástico, pesando 50gramas ; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12.486, de 20/10/78)	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
101	UNIDADE	POLVILHO DOCE - branco; acondicionado em saco plástico de 1000g , atóxico, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

102	UNIDADE	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA MÉDIA pacote 250grs - características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	300	R\$ 11,75	R\$ 3.525,00
103	UNIDADE	QUEIJO PARMESÃO RALADO embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 40g	800	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
104	UNIDADE	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo no mínimo 1,8 kg ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / ' / —

105	UNIDADE	SELETA DE LEGUMES em conserva, produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos. Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2Kg , sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, contendo três tipos de legumes. Validade mínima de 12 meses. - Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 40 (quarenta) dias da data da entrega.	20	R\$ 29,25	R\$ 585,00
106	UNIDADE	SAGU, embalagem de polietileno atóxico, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g	20	R\$ 10,35	R\$ 207,00
107	UNIDADE	SAL; embalagem de 1Kg refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, embalagem resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC n° 28, de 28/03/00).	700	R\$ 3,12	R\$ 2.184,00
108	UNIDADE	TRIGO PARA QUIBE; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas , atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

109	UNIDADE	VINAGRE; branco - vinho branco; com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com 750 ml , com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	350	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00
110	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem de 750 ml . A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
111	UNIDADE	Pizza Assada vários sabores, tamanho grande.	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
112	PACOTE	Bala mole, vários sabores, 600g	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
113	PACOTE	Biscoito Polvilho (150g)	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
114	UNIDADE	Wafer recheado e coberto com chocolate aproximadamente 126g (tipo bis)	1	R\$ 4,85	R\$ 243,00
115	PACOTE	Bombom recheado, embalado em saco de aproximadamente 1kg	100	R\$ 18,85	R\$ 1.885,00
116	PACOTE	Bombom sortidos, embalado em caixa aproximadamente 350g	150	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50
117	UNIDADE	Refrigerante sabor variados embalagem de 2 litros.	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
118	UNIDADE	Refrigerante sabor variados embalagem de 237ml.	4.000	R\$ 1,05	R\$ 1,05



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

119	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS, garrafa plástica com 500ml , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
120	UNIDADE	MASSA DE PASTEL pré pronta, formato de disco 500G	80	R\$ 6,05	R\$ 484,00
121	UNIDADE	MASSA DE SEMOLA com ovos para lasanha caixa 500g	80	R\$ 1,45	R\$ 116,00
122	UNIDADE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa plástica com 500ml , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
123	UNIDADE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa plástica com 1,5 L , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00
124	UNIDADE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, galão 20 litros , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	1.200	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
125	UNIDADE	OVO DE GALINHA, branco, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade - produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente, cartela com 12 unidades	1.000	R\$ 11,45	R\$ 11.450,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

126	UNIDADE	SUCO - POLPA DE FRUTA NATURAL (1KG), polpa de fruta natural congelada sem adição de água ou açúcar, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg , selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabores que serão aceitos: morango, amora, laranja, abacaxi, uva, acerola, goiaba, manga, maracujá, limão, framboesa.	2.500	R\$ 13,50	R\$ 33.750,00
127	KG	CARNE SUÍNA (Pernil), sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações no produto. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	2.800	R\$ 21,63	R\$ 60.564,00
128	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO) - Lombo suíno, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f	100	R\$ 28,29	R\$ 2.829,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

129	KG	CARNE BOVINA de 2ª (acem) sem osso, moída. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	100	R\$ 26,26	R\$ 2.626,00
130	KG	CARNE BOVINA de 2ª (segunda-Patinho) sem osso, moída. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	2.000	R\$ 37,76	R\$ 75.520,00
131	KG	CARNE BOVINA de 2ª (segunda-Patinho) sem osso, em pedaços (cubos). Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	1.800	R\$ 39,15	R\$ 70.470,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

132	KG	CARNE BOVINA de 2ª (acem) sem osso, em pedaços (cubos). Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
133	KG	CARNE BOVINA, tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar na superfície umidade ou ter indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	100	R\$ 35,76	R\$ 3.576,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

134	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	2.000	R\$ 40,32	R\$ 80.640,00
135	KG	CARNE BOVINA, tipo costela. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	100	R\$ 27,43	R\$ 2.743,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

136	KG	CARNE BOVINA, tipo LAGARTO, peça inteira. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ser resfriada. O produto não deverá apresentar na superfície umidade ou ter indícios de fermentação pútrida. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
137	KG	CARNE BOVINA SECA TIPO CHARQUE dianteiro. Coxão duro. Produto preparado com carne bovina, injetada com salmoura, de consistência firme, com cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionados em embalagem cry-o-vac com 500 gramas cada. Acondicionada em caixa de papelão lacrada com rótulo conforme legislação vigente.	100	R\$ 43,63	R\$ 4.363,00
138	KG	FÍGADO	50	R\$ 22,27	R\$ 1.113,50
139	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser congelado.	150	R\$ 18,26	R\$ 2.739,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

140	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido	1.000	R\$ 15,09	R\$ 15.090,00
141	KG	SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA - Sobre coxa de frango, sem osso e sem pele, congelada. Não contém glúten. Embalagem: bandejas de 1 kg cada. Deve estar intacta.	1.300	R\$ 21,93	R\$ 28.509,00
142	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO - Filé de peito de frango, sem pele e sem osso, congelado, embalado em caixas interfolhadas e padronizadas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	1.300	R\$ 22,19	R\$ 28.847,00
143	KG	LINGÜIÇA TOSCANA - Linguiça Toscana suína, pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	1.200	R\$ 37,16	R\$ 44.592,00
144	KG	LINGÜIÇA DE FRANGO - embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	100	R\$ 49,93	R\$ 4.993,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

145	KG	LINGÜIÇA CALABRESA - Linguiça calabresa defumada, resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	900	R\$ 22,60	R\$ 20.340,00
146	PACOTE	SALSICHA HOT DOG RESFRIADA, embalagem a vácuo de 3 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	300	R\$ 30,19	R\$ 9.057,00
147	KG	PEIXE (FILÉ DE MERLUZA)	300	R\$ 34,97	R\$ 10.491,00
148	KG	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS OU EM POSTAS, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	100	R\$ 36,46	R\$ 3.646,00
149	KG	BACON DEFUMADO. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.	150	R\$ 35,69	R\$ 5.353,50



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

150	KG	MORTADELA, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	400	R\$ 24,20	R\$ 9.680,00
151	KG	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	800	R\$ 43,28	R\$ 34.624,00
152	KG	PRESUNTO, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	800	R\$ 32,53	R\$ 20.024,00
153	KG	APRESUNTADO, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	400	R\$ 23,53	R\$ 9.412,00
154	KG	PÃO FRANCÊS, peso aproximado de 50 g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	5.000	R\$ 12,32	R\$ 61.600,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / ' —

155	KG	MINI PÃO FRANCÊS, peso aproximado de 25 g , características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina.	2.500	R\$ 15,20	R\$ 38.000,00
156	KG	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE" de 50g , de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais	600	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
157	KG	PÃO DE HAMBÚRGUER com 50g , de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
158	KG	PÃO BRIOCHE	300	R\$ 20,75	R\$ 6.225,00
159	KG	PÃO DE QUEIJO CONGELADO (75gr)	600	R\$ 21,08	R\$ 12.648,00
160	KG	PÃO DE QUEIJO CONGELADO (25gr)	200	R\$ 22,75	R\$ 4.550,00
161	KG	BOLO CONFEITADO MASSA BRANCA (recheios variados)	300	R\$ 35,63	R\$ 10.689,00
162	KG	BOLO CONFEITADO MASSA CHOCOLATE (recheios variados)	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
163	UNIDAD E	MASSA PARA MINI PIZZA	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' / ' / —

164	UNIDAD E	MASSA PARA PASTEL ROLO (1KG)	300	R\$ 11,82	R\$ 3.546,00
165	UNIDAD E	SORVETE - picolé de frutas - Sabores: Uva, limão, abacaxi, morango	1.500	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
166	UNIDAD E	SORVETE - Picolé ao leite - Sabores: coco, chocolate, leite condensado, milho verde	1.800	R\$ 3,74	R\$ 6.732,00
167	UNIDADE	SORVETE CREMOSO sabores variados. Fonte de cálcio, 100% leite puro. Embalado em saco atóxico, selado hermeticamente, peso liquido 70g , acondicionado em caixa de papelão em temperatura de 0°C.	1.500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
168	CENTO	SALGADOS ASSADOS COM RECHEIOS DIVERSOS (100 unidades)	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
169	CENTO	SALGADOS FRITOS COM RECHEIOS DIVERSOS (100 unidades)	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00

3 - COTA EXCLUSIVA:

170	KG	ABACAXI PÉROLA	1.500	R\$ 5,75	R\$ 7.470,00
171	KG	ABOBORA MORANGA	100	R\$ 4,45	R\$ 387,00
172	KG	ABOBRINHA ITALIANA:	100	R\$ 4,18	R\$ 381,00
173	MAÇO	ACELGA EXTRA	100	R\$ 5,70	R\$ 556,00
174	MAÇO	AGRIÃO EXTRA	50	R\$ 5,10	R\$ 253,00



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / — / —

175	KG	ALHO	400	R\$ 19,98	R\$ 7.468,00
176	KG	BANANA MAÇÃ	250	R\$ 6,62	R\$ 1.660,00
177	KG	BANANA PRATA	250	R\$ 5,90	R\$ 1.202,50
178	KG	BATATA	1.800	R\$ 4,12	R\$ 7.686,00
179	KG	BERINJELA	100	R\$ 8,95	R\$ 439,00
180	KG	BRÓCOLIS	200	R\$ 6,50	R\$ 1.414,00
181	KG	CEBOLA GRAUDA	1.500	R\$ 3,27	R\$ 5.880,00
182	KG	CHUCHU VERDE CLARO	300	R\$ 5,10	R\$ 1.590,00
183	KG	COCO SECO	50	R\$ 8,20	R\$ 264,50
184	KG	COUVE-FLOR	50	R\$ 5,75	R\$ 607,00
185	MAÇO	ESCAROLA	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— — ' ' ' ' — —

186	KG	ESPINAFRE	50	R\$ 4,41	R\$ 220,50
187	KG	GOIABA VERMELHA	100	R\$ 7,63	R\$ 340,00
188	KG	INHAME	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
189	KG	LARANJA PERA	1.800	R\$ 3,12	R\$ 5.616,00
190	KG	LARANJA LIMA	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
191	KG	LIMÃO TAITI	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
192	KG	MAÇÃ NACIONAL FUJI	2.500	R\$ 6,87	R\$ 17.175,00
193	KG	MAÇÃ NACIONAL GALA	300	R\$ 7,19	R\$ 2.157,00
194	KG	MANGA PALMER	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
195	KG	MANGA HADEM	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
196	KG	MAMÃO FORMOSA	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— — ' ' ' ' — —

197	KG	MANDIOCA SEM CASCA	100	R\$ 6,83	R\$ 663,00
198	KG	MARACUJÁ AZEDO	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
199	KG	MELÃO AMARELO	800	R\$ 5,41	R\$ 4.328,00
200	KG	MILHO VERDE	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
201	KG	PEPINO CAIPIRA	80	R\$ 3,22	R\$ 2557,60
202	KG	REPOLHO ROXO	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
203	MAÇO	RÚCULA	150	R\$ 4,65	R\$ 697,50
204	KG	TANGERINA MURGOT	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
205	KG	TANGERINA PONKÃ	1.000	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
206	KG	VAGEM	80	R\$ 7,57	R\$ 605,60

4. PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer em prazo não superior a **10 (DEZ) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

5. LOCAL DE ENTREGA:

As entregas deverão ocorrer de acordo com o local indicado na Autorização de Compra.

6. OBSERVAÇÕES:

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição detalhada no anexo II"

REFERÊNCIA:

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
TOTAL					
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de **60 (sessenta)** dias contados da data de abertura dos envelopes).

OBSERVAÇÕES: A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

Assinatura do representante legal



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG n.º _____,
representante legal da _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____,
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as
exigências e os requisitos de habilitação previstos no
instrumento convocatório do **Pregão Presencial n.º 036/2021**,
realizado pelo Município de Ocauçu, inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é

- () **MICROEMPRESA - ME,**
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- () **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- () **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- () **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 036/2021**, realizado pelo do Município de Ocaúçu.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 036/2021**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— — / ' ' ' / — —

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 036/2021**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se comprometo a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

AO

MUNICIPIO DE OCAÇU

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 115/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição detalhada no anexo II.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

AO

MUNICÍPIO DE OCAÇU

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 115/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição detalhada no anexo II.

Eu (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. _____ e do C.P.F. n.º. _____, representante legal da Empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 115/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição
detalhada no anexo II.**

Eu (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade
RG n.º. _____ e do C.P.F. n.º. _____,
representante legal da Empresa (nome da pessoa jurídica),
declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de
Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade
de Licitação Pregão Presencial n.º. 01/2020 – Registro de Preços.

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. _____

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2021

Aos ____ dias, do mês de _____ do ano de dois mil e vinte, na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, sitio a Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. ALESANDRA COLOMBO MARANA, brasileira, portadora do RG. n.º. _____, inscrito sob o CPF n.º. _____, residente e domiciliado a Rua _____, n.º. _____, neste Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR**, a empresa _____, sitio na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º. _____, (cargo que ocupa na empresa) doravante denominado **DETENTORA(S) DA ATA**, para proceder, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar 147/2014, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços n.º. xx/2020, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Ocauçu, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no ANEXO II do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

DETENTOR (1)

EMPRESA:			CNPJ:	
ENDEREÇO:			N.º.	
E-MAIL:			FONE: ()	
REPRESENTANTE:				
CI-RG			CPF:	
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
TOTAL GERAL				



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes do **Anexo II** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (.../.../.... a .../.../....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

3.2 - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

3.3 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pela Diretora Municipal



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

de Educação, Sra. Raissa Gontijo Faria Gil, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA(S) e neste instrumento:

4.2 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

4.3 - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

4.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

4.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

4.6 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer na sede do município, de forma fracionada, mediante requisição do setor competente, sem vinculação de quantidades mínimas, **em até 10 (dez) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**. A contratante não manterá em estoque os produtos objeto desta licitação.

5.1.2 - A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

5.1.3 - A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no(s) local(is) e endereço(s) indicado(s) no Pedido de Compra/Autorização de Compra, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

6.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO MATERIAL

7.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

7.1.1 - Nos termos do artigo 3º. combinado com o artigo 39, inciso VIII, da Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

8.1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

8.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

8.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocaúçu.

8.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocaúçu no prazo de **03 (três) dias úteis;**

8.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1 - Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

9.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo. 65, da Lei nº. 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ao(s) FORNECEDOR(s) registrado(s) serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

10.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICIPIO DE OCAUÇU promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICIPIO DE OCAUÇU deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICIPIO DE OCAUÇU poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5 - Não havendo êxito nas negociações, o MUNICIPIO DE OCAUÇU deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11 - Dos DIREITOS:

11.1 - Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2 - Das OBRIGAÇÕES:

11.2.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento.

11.3 - Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para o atender as necessidades do Município;
- l) Obedecer aos prazos e condições de entrega estipulados no item 10 do Edital e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
- m) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- n) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- o) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata;

p) Os direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES

12.1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no artigo 7º., da Lei nº. 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

12.2 - Nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços:

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º., do artigo 86, da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º., da Lei Federal n.º. 10.520/02.

12.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante. Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 15.2 alíneas "c" e/ou "d"**.

12.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

12.6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

12.6.1 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.6.2 - A sanção estabelecida no **subitem 15.2 alínea "d"** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até 10 (dez) dias da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.7.1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.7.2 - Na impossibilidade da aplicação do subitem **15.10.1** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

12.8 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

13.1.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.1.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.3 - tiver presentes razões de interesse público

13.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.3 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.4 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo MUNICIPIO DE OCAUÇU, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

13.5 - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do subitem

13.4 - a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

13.6 - Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços;

b) Descumprimento do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º. 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— / ' ' ' —

- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S) DA ATA**;

14.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

15.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocauçu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2021.

P/ MUNICÍPIO

P/ DETENTOR (1)

AGENTE FISCALIZADOR

NOME:

CPF N°.

TESTEMUNHAS:

NOME

RG N°

NOME

RG N°



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

ANEXO XII

MINUTA DO TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: _____

DETENTOR DA ATA: _____

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) / N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

DETENTOR DA ATA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax:
3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— — ' ' ' — —

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.